V1	V2	V3	V4
11	71	54	33

Recentemente, políticos e personalidades têm debatido no Brasil a proposta de fim da jornada 6x1 (seis dias de trabalho por um de descanso), visando a reduzir o tempo total que o trabalhador permanece à disposição do empregador. Nas Seções III e IV do Livro I de *O Capital*, Karl Marx distingue duas formas fundamentais de ampliar a exploração da força de trabalho: a produção do mais-valor absoluto e a do mais-valor relativo. Considerando as categorias marxianas, a manutenção da jornada 6x1 e a resistência do setor patronal à sua redução fundamentam-se na lógica econômica da busca

(A) do aumento do mais-valor relativo, uma vez que a permanência do trabalhador por seis dias na empresa garante que a máquina nunca fique ociosa, independentemente da velocidade da produção.
(B) da preservação do mais-valor absoluto, que se baseia no prolongamento da jornada semanal de trabalho para além do tempo de trabalho necessário, garantindo ao capital uma massa maior de mais-trabalho.
(C) da aplicação do mais-valor relativo, pois a escala 6x1 é tratada como uma inovação na organização social do trabalho que, por si só, revoluciona as condições técnicas e aumenta a produtividade sem esforço adicional.
(D) da geração de mais-valor relativo por meio do prolongamento da jornada de trabalho para além do tempo de trabalho necessário, sob a premissa de que a escala 6x1 permite otimizar a produtividade semanal ao longo de seis dias consecutivos.
(E) da eliminação da taxa de exploração, pois a folga semanal garantida no modelo 6x1 compensa integralmente o mais-trabalho realizado nos outros seis dias, equilibrando a troca de equivalentes no mercado.

RESOLUÇÃO

O mais-valor, também conhecido como mais-valia, é o conceito marxiano que explica a exploração da força de trabalho no modo de produção capitalista. Nele, o tempo de trabalho de uma jornada é dividido em dois momentos: o tempo que o trabalhador necessita para ganhar sua subsistência e o tempo de trabalho não pago, que é apropriado pelo capitalista, dono da empresa.

O aumento de mais-valor pode ser absoluto, com o prolongamento da jornada de trabalho e do trabalho não pago, ou relativo, com a eficiência do processo de produção e a diminuição do tempo necessário para o trabalhador ganhar subsistência.

A manutenção da jornada 6x1 afeta, principalmente, o mais-valor absoluto, já que trata da extensão do tempo de trabalho.